**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário do GABINETE DO REITOR - GR, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |
| --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** |
|   | **11.01 - GABINETE DO REITOR - GR** |
|   |  11.01.03 - SERVICO DE CORREGEDORIA E ORGANIZACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - GR |
|   |  11.01.07 - COMPLEXO DE CONVENÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO - GR |
|   |  11.01.43 - DIRETORIA DO CENTRO DE CONVENÇÕES - GR |
|   |  11.01.70 - COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - GR |
|   |  11.01.71 - COORDENAÇÃO OPERACIONAL - GR |
|   |  11.01.09 - PROCURADORIA FEDERAL - GR |
|   |  11.01.10 - AUDITORIA INTERNA - GR |
|   |  11.01.15 - OUVIDORIA GERAL - GR |
|   |  11.01.73 - SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - GR |
|   |  11.01.17 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GR |
|   |  11.01.61 - DIVISÃO DE CERIMONIAL - GR |
|   |  11.01.62 - SEÇÃO DE APOIO AO CERIMONIAL - GR |
|   |  11.01.19 - NUCLEO DE ACESSIBILIDADE - GR |
|   |  11.01.63 - SETOR DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - GR |
|   |  11.01.64 - LABORATÓRIO DE ACESSIBILIDADE - GR |
|   |  11.01.22 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - GR |
|   |  11.01.53 - COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL - GR |
|   |  11.01.68 - SERVIÇO DE RECEPÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTRANGEIROS - WELCOME OFFICE - GR |
|   |  11.01.54 - COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS INTERNACIONAIS - GR |
|   |  11.01.69 - SERVIÇO DE CONVÊNIOS - GR |
|   |  11.01.66 - COORDENAÇÃO DE LÍNGUAS E INTERCULTURALIDADE - GR |
|   |  11.01.67 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - GR |
|   |  12.67.16 - COMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO - GR |
|   |  11.01.25 - NÚCLEO DE POLÍTICAS LGBT - GR |
|   |  11.01.30 - COMISSAO DE ETICA - GR |
|   |  11.01.31 - SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES - GR |
|   |  11.01.32 - INSTITUTOS - GR |
|   |  11.01.33 - COMISSAO PROPRIA DE AVALIACAO - GR |
|   |  11.01.34 - COMISSAO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - GR |
|   |  11.01.36 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE - GR |
|   |  11.01.39 - INSTITUTO DE ESTUDOS DA AFRICA - GR |
|   |  11.01.42 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - GR |
|   |  11.01.44 - DIVISÃO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GR |
|   |  11.01.45 - OFICINA DE INFORMATICA - GR |
|   |  11.01.46 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DA REITORIA |
|   |  11.01.47 - LABORATÓRIO INTEGRADO DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS - GR |
|   |  11.01.75 - LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS - GR |
|   |  11.01.76 - LABORATÓRIO DE MATERIAIS COMPÓSITOS E INTEGRIDADE ESTRUTURAL - BIOCORROSÃO E CORROSÃO - GR |
|   |  11.01.77 - LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E VISUALIZAÇÃO – GR |
|   |  11.01.78 - LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESERVATÓRIOS - GR |
|   |  11.01.48 - SECRETARIA DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL - GR |
|   |  11.01.49 - DIRETORIA ESTRATÉGICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO - GR |
|   |  11.01.50 - COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - GR |
|   |  11.01.51 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - GR |
|   |  11.01.52 - SECRETARIA DA DEPLAG - GR |
|   |  11.01.58 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - GR |
|   |  11.01.59 - DIVISÃO DE APOIO À INFRAESTRUTURA - GR |
|   |  11.01.65 - NÚCLEO DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS - GR |
|   |  11.01.72 - DIRETORIA DE CONTROLADORIA - GR |
|   |  11.01.74 - SECRETARIA DA DIRETORIA DE CONTROLADORIA - GR |
|   |  11.10.21 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO E CONTROLE - GR |
|   |  11.10.22 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E PROCESSOS - GR |
|   |  11.01.79 - ESPAÇO DE DIÁLOGO E REPARAÇÃO - GR |
|   |  11.01.80 - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS - GR |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial do GABINETE DO REITOR - GR.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.